



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.043/95

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO N^a S^a APARECIDA (FAISQUEIRA)

Vila

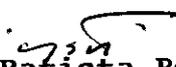
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do Bairro Nossa Senhora Aparecida (Faisqueira), abaixo relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

Rua José de Carvalho da Costa	atual Rua A;
Rua Maria Luiza Rodrigues	atual Rua B;
Rua José Amado de Carvalho	atual Rua C;
Rua Pedro Flauziano Filho	atual Rua D;
Rua Eva Pereira Matos	atual Rua E;
Rua Celso Hermínio de Oliveira	atual Rua F;
Rua Demerval Paulino Andrade	atual Rua G;
Rua Orozimbro Sebastião da Silva	atual Rua H;
Rua Joaquim Serapião de Paula	atual Rua I;
Rua Francisco Antônio Oliveira	atual Rua J;
Rua José Rodrigues dos Santos	atual rua de ligação das Ruas "A" e "B"

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 13 de dezembro de 1995


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


Horma Souza Valadares Meireles
CHEFE DE GABINETE